



**Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Rio Rufino
Sala das Sessões**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

**“APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO DE RIO RUFINO
REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2018.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, no
uso de suas atribuições, após deliberação do Plenário, decreta o
seguinte:


DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2018, acolhendo integralmente o Parecer Prévio nº 63/2019, exarado no Processo nº. PCP 19/00318595, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se no mural público e inclusive no portal da transparência da Câmara de Rio Rufino e comunique-se o Egrégio Tribunal de Contas de Santa Catarina, encaminhando este Decreto e Cópia da ata da Sessão.

Sala das Sessões. Rio Rufino/SC 9 de dezembro de 2019.


Rafael Manoel Mendes
Presidente


Valdeci Donizete do Rosário
Vice Presidente


João Rudinei da Silva
1º Secretário


João Paulo Oliveira
2º Secretário